**Data da Publicação:** 17/06/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1680 **Identificador do Ato:** #04719

## EDITAL E SEUS ANEXOS E, SE FOR O CASO, COM AS DEMAIS

edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais

classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo

preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de

classificação e os quantitativos propostos.

1.2. As empresas com preços registrados passarão a ser

denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços,

após a respectiva assinatura da Ata.

1.3. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a

vigência de 12 (doze) meses, a contar da da ta de

publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada por

igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde

que comprovado o preço vantajoso

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias

Municipais de Aral Moreira/MS.



**MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS** | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br